

PORTARIA CGJ Nº 949, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Revoga Portaria CGJ nº 892/2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão do Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, no bojo do Processo Administrativo nº 2023/2761, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 21/06/2023, que deferiu o pedido de suspensão de férias programadas para o interregno de 03 a 22/07/2023, da Magistrada **SORAYA MARANHÃO SILVA**,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 892, de 12 de junho de 2023, que designou a Magistrada **VERIDIANA OLIVEIRA LIMA**, Juíza Substituta da Comarca de Santa Luzia do Norte, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, em razão das férias da Magistrada **SOARAYA MARANHÃO SILVA**, no período de 03 a 22/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 22/06/2023